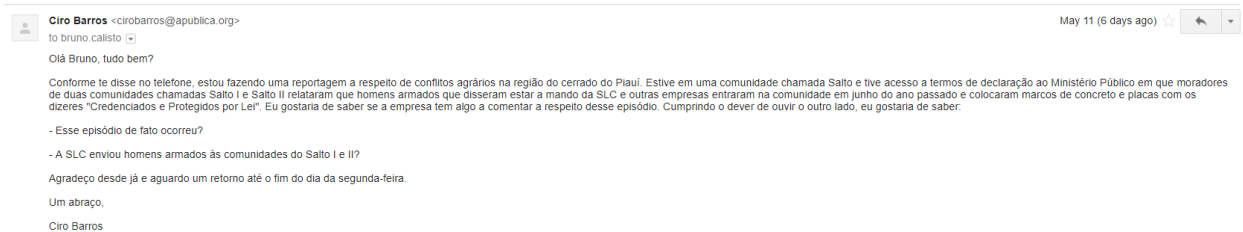


A **Pública** entrou em contato com a SLC Agrícola para ouvir a versão da empresa a respeito do envolvimento da mesma em um episódio de violência citado por moradores das comunidades do Salto I e Salto II, na zona rural de Bom Jesus (PI). Em um termo de declaração prestado à Promotoria de Justiça Agrária e Fundiária, duas moradoras das comunidades disseram que em junho de 2017 a comunidade foi invadida por homens armados que se diziam a mando das empresas JB e SLC. No termo, o nome da SLC aparece grafado como “CLC” – corruptela que foi, inclusive, repetida nas entrevistas com as moradoras. A reportagem questionou se o termo “CLC” se referia à empresa SLC Agrícola e houve confirmação disto. Uma das fazendas da SLC, a fazenda Paineira, encontra-se bem próxima à área das comunidades Salto I e II.

No dia 11 de maio de 2018, a reportagem enviou um email ao assessor da SLC, Bruno Calisto, pedindo a versão da empresa a respeito do episódio. Abaixo, o print do email.



A empresa respondeu no dia 16 de maio, com o seguinte email:



Em resumo, a empresa afirmou que as comunidades citadas “não estão próximas de nossas Unidades no Piauí de forma que não haveria motivo para a SLC Agrícola ter algum interesse em colocar marcos de concreto ou placas ou ainda realizar qualquer ação da natureza mencionada”.

Em e-mails seguintes, a reportagem da **Pública** contestou a informação de que as comunidades não estavam próximas às unidades da empresa no Piauí. Disse ter segurança de que as comunidades estavam bem próximas à fazenda Paineira, [que consta inclusive na seção “Nossas Fazendas” da própria empresa.](#)

A reportagem enviou a documentação para sustentar a informação. Um print do gerador de coordenadas do Incra mostrando que há um georreferenciamento da fazenda no SNCI (Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis) em nome do antigo proprietário que vendeu a fazenda à empresa, Zelir Maggioni, ex-prefeito de Sonora (MS) pelo MDB. A reportagem anexou as coordenadas e um documento de uma ação judicial movida pela empresa na Vara Agrária de Bom Jesus onde a própria companhia diz ter comprado as terras de Maggioni.

FAZENDA PAINEIRA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bernardo Pires, 128, 2º andar, sala 206 – Santana, município de Porto Alegre/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.798.195/0001-34, endereço eletrônico: juridico@slcagricula.com.br, vem por meio deste, através de seu procurador subscrito, com fulcro no Artigo 567 e 568 do Novo Código de Processo Civil e no Artigo 1210 e seguintes do Código Civil, interpor **AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO** contra **JANIR JOSÉ MAGGIONI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 436.857.901-10, residente e domiciliado na Rua Dom José Vasquez, nº 145 – Centro, nesta cidade de Bom Jesus/PI – CEP 64900-000, endereço eletrônico: jj.maggioni@hotmail.com, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

DOS FATOS

A SLC Empreendimentos e Agricultura Ltda., em 16 de julho de 2012 integralizou a sua participação no capital social da ora autora mediante a transmissão da propriedade e direitos de aquisição de bens imóveis situados neste município de Bom Jesus/PI, passando as matrículas descritas nos atos societários competentes a ser de propriedade da requerente (vide documentos societários constantes no **Doc 2**).

A SLC Empreendimentos Agricultura Ltda adquiriu originalmente, o imóvel que atualmente é denominado Fazenda Paineira que está registrado nas Matrículas 6056 e 6057, ambas do Cartório do Registro de Imóveis de Bom Jesus/PI (**Doc 3**) e que são lindeiras à área do réu.

Tais imóveis foram adquiridos em 02 de setembro de 2011 de Lauro José Maggioni (pai do réu) e de Zelir Antonio Maggioni (irmão do réu) que, naquela ocasião, transmitiram a posse do imóvel para a então compradora.

A

Numero da certificação: 241112000012-32

Certificação de Imóveis Rurais - Dados do Imóvel

Código Imóvel Rural: 9070490276000
Número do processo: 54380.003406/2011-15
Nome Imóvel Rural: FAZENDA SANTO ANTÔNIO III
Nome Interessado: ZELIR ANTÔNIO MAGGIONI
Regional / UF: 24/PI
Município: BOM JESUS
Qtd área calculada: 2559,7983

Coordenadas	
Coordenada X	Coordenada Y
45 13 14.010 W	9 10 23.412 S
45 13 18.432 W	9 10 18.677 S
45 13 17.195 W	9 10 13.064 S
45 13 11.792 W	9 10 8.718 S
45 13 9.922 W	9 10 14.904 S
45 13 4.688 W	9 10 13.860 S
45 13 2.046 W	9 10 11.136 S
45 12 58.209 W	9 10 7.342 S
45 12 53.699 W	9 10 5.118 S
45 12 47.270 W	9 10 3.820 S
45 12 44.846 W	9 10 0.906 S
45 12 50.460 W	9 9 57.799 S
45 12 55.462 W	9 9 55.591 S
45 12 57.328 W	9 9 51.623 S
45 12 49.983 W	9 9 53.435 S
45 12 46.181 W	9 9 50.193 S
45 12 45.061 W	9 9 47.021 S
45 12 42.803 W	9 9 42.090 S

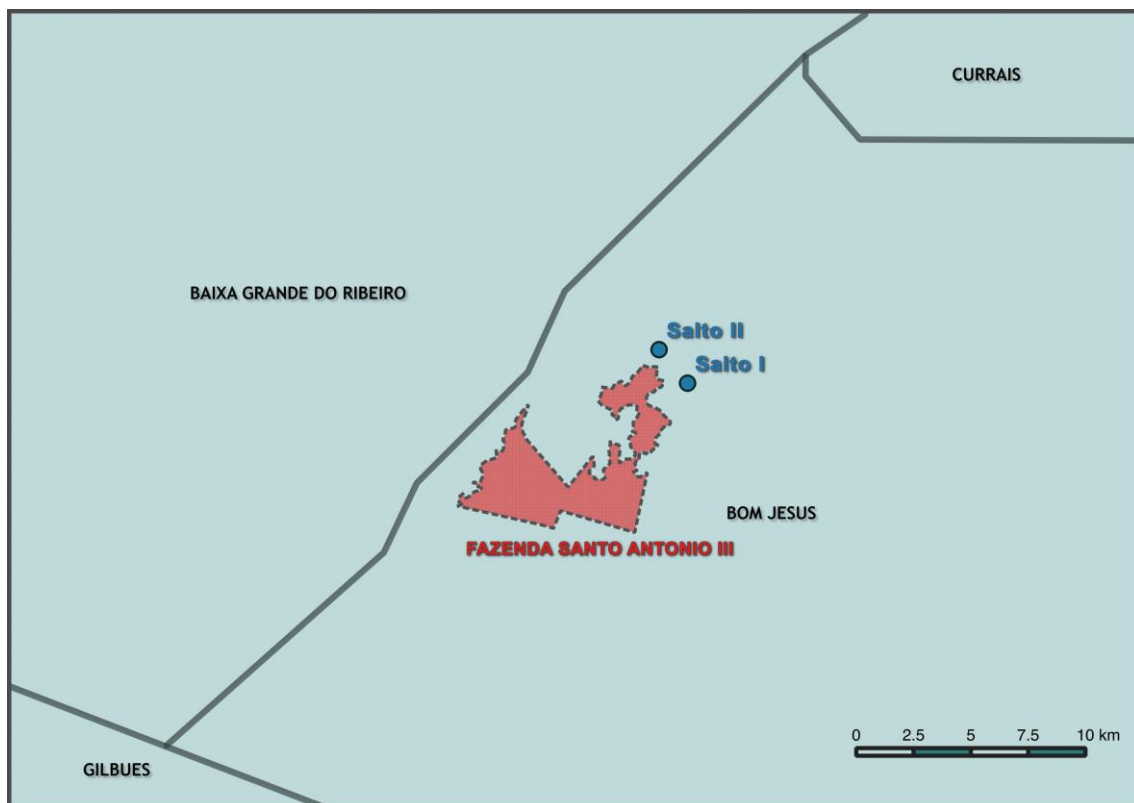
Exportar para:

Abaixo, um print do próprio site da SLC Agrícola com a geolocalização da fazenda Paineira

Vista Aérea da Fazenda Paineira



A reportagem também enviou à empresa um mapa feito no software QGis que mostra a proximidade da fazenda às comunidades do Salto I e II. Os pontos foram tirados dentro das próprias comunidades e o shapefile utilizado refere-se à Fazenda Santo Antonio III que tinha este nome antes de Maggioni vendê-la à SLC.



Diante dos documentos apresentados, a empresa mandou uma segunda resposta no seguinte email:

Ciro,

Reiteramos que não conhecemos as comunidades de Salto I e Salto II bem como os fatos levantados no teu e-mail inicial.

Aparentemente, estas comunidades estão próximas da reserva legal da Fazenda Paineira (arrendada para terceiros desde o plantio da Safra 2015/2016).

No mapa que elaboraste e que você nos encaminhou, nossas divisas estão na serra e não no baixão.

A Fazenda Paineira é totalmente georreferenciada e certificada pelo INCRA de modo que podemos afirmar que seus limites são definidos com precisão.

A localização das comunidades Salto I e Salto II estão fora dos limites da Fazenda Paineira conforme documentos que analisaste no nosso processo judicial e conforme mapa que nos encaminhaste, de modo que não faz sentido qualquer suposta reivindicação da SLC fora dos limites definidos e registrados nas matrículas imobiliárias.

Seguimos afirmando que desconhecemos a ocorrência dos fatos mencionados e repudiamos esse tipo de atitude.

A ação 0001310-78.2016.8.18.0042, mencionada no teu e-mail, é um interdito proibitório por ameaça de invasão de um vizinho e, reflete exatamente a postura da SLC perante casos semelhantes, ou seja, buscar na via judicial e na forma da lei as medidas necessárias para solucionar seus problemas fundiários.

Obrigada.

Abraços,



Vanessa Pazini

Analista de Comunicação

RH e Sustentabilidade

Matriz - Porto Alegre /RS

Tel: +55 (51) 3230.7783

Vanessa.Pazini@slcagricola.com.br

<http://www.slcagricola.com.br>

*SLC Agrícola is the 7th best company
to work for in Rio Grande do Sul State.*

Em resumo, a empresa informou que a fazenda encontra-se arrendada desde o plantio da safra 2015/2016, que as comunidades não estão dentro da área da fazenda. A empresa disse que “A localização das comunidades Salto I e Salto II estão fora dos limites da Fazenda Paineira conforme documentos que analisaste no nosso processo judicial e conforme mapa que nos encaminhaste, de modo que não faz sentido qualquer suposta reivindicação da SLC fora dos limites definidos e registrados nas matrículas imobiliárias. Seguimos afirmando que desconhecemos a ocorrência dos fatos mencionados e repudiamos esse tipo de atitude. A ação 0001310-78.2016.8.18.0042, mencionada no teu e-mail, é um interdito proibitório por ameaça de invasão de um vizinho e, reflete exatamente a postura da SLC perante casos semelhantes, ou seja, buscar na via judicial e na forma da lei as medidas necessárias para solucionar seus problemas fundiários.”